



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



O escotismo é um movimento de caráter educacional, voluntário e sem fins lucrativos, no qual os jovens têm a oportunidade de se desenvolverem socialmente de uma forma baseada em valores, respeito, amizade, fraternidade e no amor pela natureza.

Conforme consta da justificativa do presente projeto de lei, “ *O 86-GE Mafeking tem incentivado a população jovem setelagoana a moldar tais habilidades a estimados 35 anos, investindo na construção de jovens de caráter e capazes de auxiliar a sociedade, o grupo é gerido por voluntários que são instruídos e capacitados para desenvolver as habilidades supracitadas. É notada a presença do escotismo em trabalhos sociais e cívicos.* ”

Portanto, no escotismo, os jovens têm a oportunidade de se socializarem de forma disciplinada, pautada em valores e no meio da natureza. Desta forma, o escoteiro se desenvolve fisicamente, por meio de jogos ao ar livre, exercícios, etc; moralmente, visto que um dos objetivos do escotismo é desenvolver um caráter sadio nos escoteiros; e intelectual, já que são passados conhecimentos específicos de cada etapa das atividades.

Em que pese a meritória intenção do projeto em análise, qual seja, para reconhecer como relevante interesse da cultura imaterial de Sete Lagoas o Grupo de Escoteiros 86-GE Mafeking, esta comissão acompanha o parecer da procuradoria desta casa e da Comissão de Legislação e Justiça para, diante do exposto, votar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 409/2024.

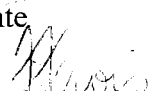
Sala das Reuniões das Comissões, 12 de Setembro de 2024.


JOSÉ CARLOS GALVÃO DE LIMA
Relator

VOTOS

De acordo com o relator


RODRIGO BRAGA DA ROCHA
Presidente


HELOÍSA DINIZ FROIS
Vogal



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG

PARECER JURÍDICO DE ADMISSIBILIDADE

CONTEÚDO: RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE SETE LAGOAS/MG O GRUPO DE ESCOTEIROS 86-GE MAFEKING

AUTORIA: MESA DIRETORA (ORIGINÁRIO DO PARLAMENTO JOVEM)

FINALIDADE: ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI N.º 409/2024

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei proposto pela Mesa Diretora (Originário do Parlamento Jovem) que reconhece como de relevante interesse da cultura imaterial de Sete Lagoas o Grupo de Escoteiros 86-GE Mafeking e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para receber parecer quanto ao mérito.

Presentes à reunião:

a) pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo os vereadores Rodrigo Braga da Rocha (Presidente), José Carlos Galdino de Lima (Relator) e a vereadora Heloísa Diniz Frois (Vogal);

b) Os nobres vereadores, assessores jurídicos, Procuradoria e Consultoria Jurídica da Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, que tramita em regime ordinário, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exame do mérito, e à Comissão de Legislação e Justiça, para exame da juridicidade e constitucionalidade.

Na Comissão de Legislação e Justiça Diante foi exarado parecer no sentido que a proposição não possui vício de iniciativa ou ilegalidade, reunindo, assim, condições válidas para prosperar.

Nesta Comissão de Educação, não foram oferecidas emendas às proposições em apreço no prazo regimental.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR